

METROLOGIA DO ESTADO DO PARA e a(s) empresa(s) VIDICON SERVIÇOS DE VIGILANCIA LTDA, que tem por objeto ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, ORIUNDO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. CDP/SRP Nº. 02/2011, PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA ARMADA E DESARMADA, NA DEPENDÊNCIA DO PRÉDIO SEDE DO IMETROPARÁ, TERRENO LOCALIZADO NO DISTRITO INDUSTRIAL E AG. REGIONAL DE SANTARÉM.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o (a) servidor (a) MARIO ALBERTO MARAIS DA SILVA JÚNIOR, inscrito (a) no CPF sob o nº 429.457.632/49, como Fiscal; MADSON ANTONIO BRANDÃO DA COSTA, inscrito (a) no CPF sob o nº 059.263.352/72, como Fiscal Substituto.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 08 de agosto de 2011.

Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura. Dê-se ciência e cumpra-se.

LUIZIEL HENDERSON GUEDES DE OLIVEIRA Presidente	BIANCA AMARAL PIEDADE Diretora Adm. e Financeira
Ciente: MARIO ALBERTO M. DA SILVA JÚNIOR Fiscal	MADSON ANTONIO BRANDÃO DA COSTA Fiscal Substituto

**SUPRIMENTO DE FUNDO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 286243
PORTARIA: 0510**

Prazo para Aplicação (em dias): 30

Prazo para Prestação de Contas (em dias): 10

Nome do Servidor	Cargo do Servidor	Matricula
DIEGO BAPTISTA LEITÃO	Gerente do Núcleo de Informática	250

Programa de Trabalho	Fonte do Recurso	Natureza da Despesa	Valor
14122012545340000	0260000000	339036	900,00

Observação: Suprimento de Fundos para atender com despesas eventuais na Gerência de Informática.

Ordenador: Luiziel Henderson Guedes de Oliveira

**PORTARIA Nº 507, GAB/IMETROPARÁ,
DE 19 DE SETEMBRO DE 2011.
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 286154**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARA-IMETROPARÁ, em conjunto com a DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 5º, inciso I e V da Lei Estadual nº. 7.136/2008 e § 1º do Art. 2º e Art. 5º, inciso VIII, do Regimento Interno e,

CONSIDERANDO os princípios que regem os atos da Administração Pública, em especial o da Legalidade, o da Eficiência e o da Eficácia;

CONSIDERANDO que a fiscalização de contratos está previstas nos Artigos 58, inciso III, 66 e 67 da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993;

CONSIDERANDO que a fiscalização referida no artigo anterior terá por base as normas legais pertinentes, bem como as cláusulas estabelecidas nos termos contratuais e será realizada mediante acompanhamento direto e contínuo do desempenho do Contrato;

CONSIDERANDO que a designação de fiscal deverá recair sobre servidor lotado na área a qual o objeto principal do Contrato estiver devidamente relacionado, e tendo em vista o (a) Contrato Administrativo nº 21/2011, firmado entre INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARA e a(s) empresa(s) J.L. MESQUITA SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÃO LTDA - EPP, que tem por objeto PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS NA CENTRAL TELEFÔNICA DESTES INSTITUTO.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o (a) servidor (a) ALBINO CELSO BACELAR CONCEIÇÃO, inscrito (a) no CPF sob o nº 223.214.462/34, como Fiscal; MADSON ANTONIO BRANDÃO DA COSTA, inscrito (a) no CPF sob o nº 059.263.352/72, como Fiscal Substituto.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 08 de junho de 2011.

Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura. Dê-se ciência e cumpra-se.

LUIZIEL HENDERSON GUEDES DE OLIVEIRA Presidente	BIANCA MARAL PIEDADE Diretora Adm. e Financeira
Ciente: ALBINO CELSO BACELAR CONCEIÇÃO Fiscal	MADSON ANTONIO BRANDÃO DA COSTA Fiscal Substituto

**PORTARIA Nº 505, GAB/IMETROPARÁ,
DE 19 DE SETEMBRO DE 2011.
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 286159**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARA-IMETROPARÁ, em conjunto com a DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 5º, inciso I e V da Lei Estadual nº. 7.136/2008 e § 1º do Art. 2º e Art. 5º, inciso VIII, do Regimento Interno e,

CONSIDERANDO os princípios que regem os atos da Administração Pública, em especial o da Legalidade, o da Eficiência e o da Eficácia;

CONSIDERANDO que a fiscalização de contratos está previstas nos Artigos 58, inciso III, 66 e 67 da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993;

CONSIDERANDO que a fiscalização referida no artigo anterior terá por base as normas legais pertinentes, bem como as cláusulas estabelecidas nos termos contratuais e será realizada

mediante acompanhamento direto e contínuo do desempenho do Contrato;

CONSIDERANDO que a designação de fiscal deverá recair sobre servidor lotado na área a qual o objeto principal do Contrato estiver devidamente relacionado, e tendo em vista o (a) Contrato Administrativo nº 14/2011, firmado entre INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARA e a(s) empresa(s) PINHEIRO & SILVA COMERCIAL LTDA, que tem por objeto FORNECIMENTO DE ÁGUA MINERAL EM DECORRENCIA DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SEAD/DGL/SRP Nº. 2011/02, ORIUNDO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 02/2011.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o (a) servidor (a) MADSON ANTONIO BRANDÃO DA COSTA, inscrito (a) no CPF sob o nº 059.263.352/72, como Fiscal; ALBINO CELSO BACELAR CONCEIÇÃO, inscrito (a) no CPF sob o nº 223.214.462/34, como Fiscal Substituto.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 01 de junho de 2011.

Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura. Dê-se ciência e cumpra-se.

LUIZIEL HENDERSON GUEDES DE OLIVEIRA Presidente	BIANCA AMARAL PIEDADE Diretora Adm. e Financeira
Ciente: MADSON ANTONIO BRANDÃO DA COSTA Fiscal	ALBINO CELSO BACELAR CONCEIÇÃO Fiscal Substituto

**PORTARIA Nº 483, GAB/IMETROPARÁ,
DE 16 DE SETEMBRO DE 2011.
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 286137**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARA-IMETROPARÁ, em conjunto com a DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 5º, inciso I e V da Lei Estadual nº. 7.136/2008 e § 1º do Art. 2º e Art. 5º, inciso VIII, do Regimento Interno e,

CONSIDERANDO os princípios que regem os atos da Administração Pública, em especial o da Legalidade, o da Eficiência e o da Eficácia;

CONSIDERANDO que a fiscalização de contratos está previstas nos Artigos 58, inciso III, 66 e 67 da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993;

CONSIDERANDO que a fiscalização referida no artigo anterior será por base as normas legais pertinentes, bem como as cláusulas estabelecidas nos termos contratuais e será realizada mediante acompanhamento direto e contínuo do desempenho do Contrato;

CONSIDERANDO que a designação de fiscal deverá recair sobre servidor lotado na área a qual o objeto principal do Contrato estiver devidamente relacionado, e tendo em vista o(a) Contrato Administrativo nº 22/2011, firmado entre INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARA e a(s) empresa(s) GLOBAL COMERCIO REPRESENTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA, que tem por objeto PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS, NOS APARELHOS DE AR CONDICIONADOS TIPO "SPLIT" e "JANELA", BEM COMO NOS EQUIPAMENTOS DIVERSOS DE REFRIGERAÇÃO DESTES INSTITUTO.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o (a) servidor (a) ALBINO CELSO BACELAR CONCEIÇÃO, inscrito(a) no CPF sob o nº 223.214.462/34, como Fiscal; MADSON ANTONIO BRANDÃO DA COSTA, inscrito(a) no CPF sob o nº 059.263.352/72, como Fiscal Substituto.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 08 de julho de 2011.

Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura. Dê-se ciência e cumpra-se.

LUIZIEL HENDERSON GUEDES DE OLIVEIRA Presidente	BINCA AMARAL PIEDADE Diretora Adm. e Financeira
Ciente: ALBINO CELSO BACELAR CONCEIÇÃO ANTONIO BRANDÃO DA COSTA Fiscal	MADSON ANTONIO BRANDÃO DA COSTA Fiscal Substituto

**PORTARIA Nº 508, GAB/IMETROPARÁ, DE 20 DE
SETEMBRO DE 2011.
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 286168**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARA-IMETROPARÁ, em conjunto com a DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 5º, inciso I e V da Lei Estadual nº. 7.136/2008 e § 1º do Art. 2º e Art. 5º, inciso VIII, do Regimento Interno e,

CONSIDERANDO os princípios que regem os atos da Administração Pública, em especial o da Legalidade, o da Eficiência e o da Eficácia;

CONSIDERANDO que a fiscalização de contratos está previstas nos Artigos 58, inciso III, 66 e 67 da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993;

CONSIDERANDO que a fiscalização referida no artigo anterior terá por base as normas legais pertinentes, bem como as cláusulas estabelecidas nos termos contratuais e será realizada mediante acompanhamento direto e contínuo do desempenho do Contrato;

CONSIDERANDO que a designação de fiscal deverá recair sobre servidor lotado na área a qual o objeto principal do Contrato estiver devidamente relacionado, e tendo em vista o (a) Contrato Administrativo nº 16/2011, firmado entre INSTITUTO

DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARA e a(s) empresa(s) R. R. NASCIMENTO COMERCIO DE ALIMENTOS EPP, que tem por objeto ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SEAD/DGL/SRP Nº. 2011/02, PARA FORNECIMENTO DE ÁGUA MINERAL.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o (a) servidor (a) MADSON ANTONIO BRANDÃO DA COSTA, inscrito (a) no CPF sob o nº 059.263.352/72, como Fiscal; ALBINO CELSO BACELAR CONCEIÇÃO, inscrito (a) no CPF sob o nº 223.214.462/34, como Fiscal Substituto.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 01 de junho de 2011.

Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura. Dê-se ciência e cumpra-se.

LUIZIEL HENDERSON GUEDES DE OLIVEIRA Presidente	BIANCA AMARAL PIEDADE Diretora Adm. e Financeira
Ciente: MADSON ANTONIO BRANDÃO DA COSTA Fiscal	ALBINO CELSO BACELAR CONCEIÇÃO Fiscal Substituto

**PORTARIA Nº 482, GAB/IMETROPARÁ,
DE 15 DE SETEMBRO DE 2011.
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 286187**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARA-IMETROPARÁ, em conjunto com a DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 5º, inciso I e V da Lei Estadual nº. 7.136/2008 e § 1º do Art. 2º e Art. 5º, inciso VIII, do Regimento Interno e,

CONSIDERANDO os princípios que regem os atos da Administração Pública, em especial o da Legalidade, o da Eficiência e o da Eficácia;

CONSIDERANDO que a fiscalização de contratos está previstas nos Artigos 58, inciso III, 66 e 67 da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993;

CONSIDERANDO que a fiscalização referida no artigo anterior terá por base as normas legais pertinentes, bem como as cláusulas estabelecidas nos termos contratuais e será realizada mediante acompanhamento direto e contínuo do desempenho do Contrato;

CONSIDERANDO que a designação de fiscal deverá recair sobre servidor lotado na área a qual o objeto principal do Contrato estiver devidamente relacionado, e tendo em vista o (a) Processo Ordinário nº 11/2011, firmado entre INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARA e a(s) empresa(s) OTEMAQ OFICINA TÉCNICA DE MÁQUINAS LTDA-ME, que tem por objeto CPRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DIVERSOS DE ESCRITÓRIO.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o (a) servidor (a) ALBINO CELSO BACELAR CONCEIÇÃO, inscrito (a) no CPF sob o nº 223.214.462/34, como Fiscal.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 25 de agosto de 2011.

Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura. Dê-se ciência e cumpra-se.

LUIZIEL HENDERSON GUEDES DE OLIVEIRA Presidente	BIANCA AMARAL PIEDADE Diretora Adm. e Financeira
Ciente: ALBINO CELSO BACELAR CONCEIÇÃO Fiscal	

Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego e Renda

**DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 286423
PORTARIA: 917/11**

Objetivo: participar da Plenária Regional em preparação à Conferência Estadual de Emprego e Trabalho Decente do município Abaetetuba, pólo da Região de Integração Tocantins
Fundamento Legal: lei 5810 de 24/01/1994
Origem: BELEM/PA - BRASIL

Destino(s):
Abaetetuba/PA - Brasil<br

Servidor(es):
3220192/Mônica Terezinha de Jesus Dantas Coutinho (Secretário Adjunto da SETER) / 0.5 diárias (Completa) / de 21/09/2011 a 21/09/2011<br

Ordenador: Ana Luiza Salgado Martins

**DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 286428
PORTARIA: 918/11**

Objetivo: levantamento de Potencialidade, análise de demandas para o seguimento do Artesanato e conhecimento de pessoal envolvido no Festival da Cobra Grande, a fim de dar parecer sobre a viabilização da participação das ações da Coordenadoria do Artesanato no Evento, no município de Benevides
Fundamento Legal: lei 5810 de 24/01/1994
Origem: BELEM/PA - BRASIL

Destino(s):
Benevides /PA - Brasil<br

Servidor(es):
5888770/Polyane de Castro Amaral Feio (Coordenador) / 0.5 diárias (Completa) / de 22/09/2011 a 22/09/2011<br
Ordenador: Ana Luiza Salgado Martins